



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 255 /2023

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e ao Comando da Polícia Militar do Estado da Paraíba, no sentido de encaminhar matéria a esta Casa, **institucionalizando o Programa Patrulha da Pessoa Idosa**, que consiste na realização de visitas periódicas à pessoas idosas vítimas de violência, de acordo com o roteiro e a frequência estabelecidos em planejamento, levando-se em consideração a necessidade e a gravidade do caso, objetivando verificar se o agressor vem cumprindo as medidas protetivas deferidas em favor da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como foco a institucionalização de uma Patrulha de Proteção ao Idoso, como medida de amparo e proteção às pessoas de faixa etária elevada. Tem caráter preventivo e repressivo que visa a garantia de atendimento às pessoas idosas vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, e qualquer modalidade prevista no Estatuto do Idoso, por meio de visitas periódicas e de ações preventivas para reduzir os índices de violação dos direitos fundamentais da pessoa idosa.

Sala de Sessões, em 21 de setembro de 2023.

Francisca Gomes Araújo Motta

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB